

CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Parecer: PC 01/2019

Exercício: 2018

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Cidade: São Paulo -SP

Gestor: Renata Andréa Pietro Pereira Viana

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, **relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2018, a ser encaminhada tempestivamente pelo regional até 28/02/2019.**

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2018.

PARECER DA CONTROLADORIA DO REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN SP

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

I - ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010 e Resolução Cofen nº 504/2016.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1 A documentação encontra-se anexada ao PA COREN-SP nº 372/2019, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2 Adotou-se neste relatório, para fins de localização dos documentos, o número do Anexo estabelecido no Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos, conforme Anexo I da Prestação de Contas.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, bem como o Parecer Opinativo de membro do Conselho, referentes ao exercício de 2018, será apreciada em Reunião Plenária do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo no dia 27/02/2019. Posteriormente, em conformidade com o artigo 12, incisos XXI e XXII, da Resolução Cofen nº 504/2016, devem ser juntados ao processo administrativo: Parecer Opinativo e Ata ou Extrato de Ata da Reunião Plenária que aprovar o parecer opinativo.

2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

2.2 Prestação de Contas Anual (2017)

2.2.1 Por meio do CERTIFICADO DE AUDITORIA PC 040/2018 a Controladoria Geral do Cofen opinou pela regularidade com recomendações da citada prestação de contas anual.

2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2018)

2.3.1 Cumpre informar que não foram realizados procedimentos de auditoria pelo Federal no Coren-SP referente ao exercício de 2018.

3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O Coren-SP apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2018 (ANEXO III), cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) A autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 140.223.557,50 (ANEXO III), enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 140.146.514,42 (ANEXO III), correspondendo a uma variação negativa de 0,05% em relação ao inicialmente previsto, observando-se, por conseguinte, as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, bem como o quanto fixado na Lei 101/2000, a qual trata da responsabilidade fiscal inerente à administração pública.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 | | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|---------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | PREVISÃO LOA | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c-b) | VARIAÇÃO % |
| RECEITA CORRENTE (I) | 140.223.557,50 | 140.223.557,50 | 140.223.557,50 | 140.146.514,42 | -77.043,08 | -0,05% |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita de Contribuições | 91.529.292,15 | 91.529.292,15 | 91.529.292,15 | 92.126.538,13 | 597.245,98 | 0,65% |
| Receita Patrimonial | 3.829.082,68 | 3.829.082,68 | 3.829.082,68 | 3.667.391,32 | -161.691,36 | -4,22% |
| Receita de Serviços | 19.196.734,08 | 19.196.734,08 | 19.196.734,08 | 20.612.945,27 | 1.416.211,19 | 7,38% |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Receitas Correntes | 25.668.448,59 | 25.668.448,59 | 25.668.448,59 | 23.739.639,70 | -1.928.808,89 | -7,51% |
| RECEITA CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Transferências Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Receitas Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III) | | | | | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL R\$ | 140.223.557,50 | 140.223.557,50 | 140.223.557,50 | 140.146.514,42 | -77.043,08 | -0,05% |

Quadro 01

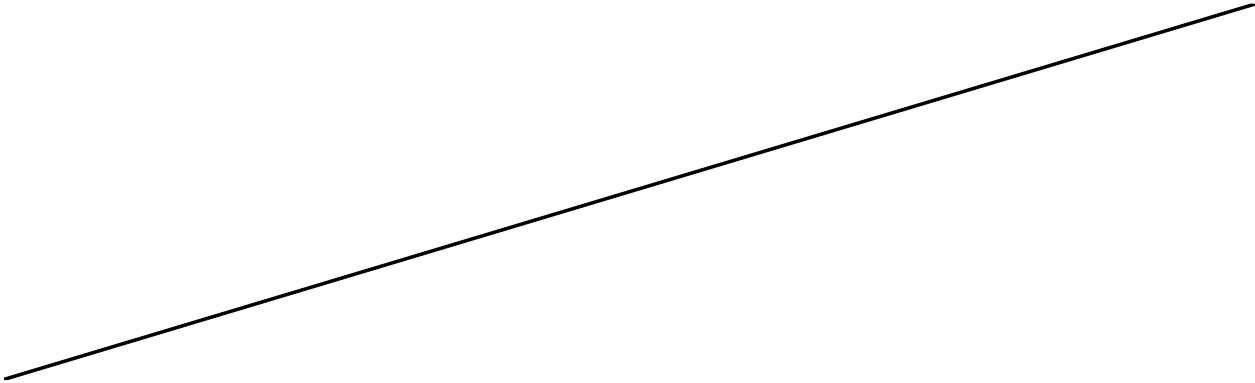
Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2017 e 2018, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2017 perfaz R\$ 133.363.326,90 (ANEXO III), enquanto em 2018 alcançou R\$ 140.146.514,42 (ANEXO III), caracterizando um aumento na arrecadação de 5,09%, fato que demonstra a consonância dos atos de gestão com as determinações fixadas nas normas regulamentadoras, a exemplo da Lei 101/2000.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 (ARRECADADO) | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 2018 | 2017 | VARIAÇÃO % |
| RECEITA CORRENTE (I) | 140.146.514,42 | 133.363.326,90 | 5,09% |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita de Contribuições | 92.126.538,13 | 88.116.875,90 | 4,55% |
| Receita Patrimonial | 3.667.391,32 | 3.723.072,59 | -1,50% |
| Receita de Serviços | 20.612.945,27 | 18.081.323,23 | 14,00% |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Receitas Correntes | 23.739.639,70 | 23.442.055,18 | 1,27% |
| RECEITA CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Transferências Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Receitas Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III) | 0,00 | | 0,00% |
| TOTAL R\$ | 140.146.514,42 | 133.363.326,90 | 5,09% |

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 140.223.557,50 (ANEXO III), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 122.468.430,14 (ANEXO III), correspondendo a uma economia de 12,66% em relação ao inicialmente fixado.

Registre-se que a efetiva economia apurada na realização da despesa corrente foi de 7,78%, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | FIXAÇÃO LOA | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) | VARIAÇÃO % (g-e)/e |
| DESPESA CORRENTE (I) | 132.015.888,42 | 132.015.888,42 | 135.508.819,22 | 121.743.775,30 | 119.086.798,65 | 117.344.819,98 | 13.765.043,92 | -7,78% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 67.191.169,52 | 67.191.169,52 | 69.775.137,42 | 66.195.046,88 | 65.705.693,55 | 64.495.238,56 | 3.580.090,54 | -1,48% |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Despesas Correntes | 64.824.718,90 | 64.824.718,90 | 65.733.681,80 | 55.548.728,42 | 53.381.105,10 | 52.849.581,42 | 10.184.953,38 | -14,31% |
| DESPESA CAPITAL (II) | 6.850.984,15 | 6.850.984,15 | 4.714.738,28 | 724.654,84 | 567.094,03 | 567.094,03 | 3.990.083,44 | -89,42% |
| Investimentos | 6.850.984,15 | 6.850.984,15 | 4.714.738,28 | 724.654,84 | 567.094,03 | 567.094,03 | 3.990.083,44 | -89,42% |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III) | 1.356.684,93 | 1.356.684,93 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL R\$ | 140.223.557,50 | 140.223.557,50 | 140.223.557,50 | 122.468.430,14 | 119.653.892,68 | 117.911.914,01 | 17.755.127,36 | -12,66% |

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas dos exercícios de 2017 e 2018, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2017 perfaz R\$ 116.545.878,42 (ANEXO III), enquanto em 2018 alcançou R\$ 122.468.430,14 (ANEXO III), caracterizando um aumento dos gastos em 2018 de 5,08%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar se houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos atos de autorização (ANEXO X), conforme prevê a Lei 4320/64, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma.

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Balanço Orçamentário R\$ 122.468.430,14 (ANEXO III) e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 122.468.430,14 (empenhado - anulado ANEXO X), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual determina que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que não houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (ANEXO X).

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 (EMPENHADO) | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 2018 | 2017 | VARIAÇÃO % |
| DESPESA CORRENTE (I) | 121.743.775,30 | 116.186.292,71 | 4,78% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 66.195.046,88 | 59.305.659,22 | 11,62% |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Despesas Correntes | 55.548.728,42 | 56.880.633,49 | -2,34% |
| DESPESA CAPITAL (II) | 724.654,84 | 359.585,71 | 101,52% |
| Investimentos | 724.654,84 | 359.585,71 | 101,52% |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL R\$ | 122.468.430,14 | 116.545.878,42 | 5,08% |
| TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$ | 122.468.430,14 | | |

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido para o COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional (ANEXO III), verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7, justificando-se que a diferença repassada a maior pelo Coren-SP ao Cofen de R\$ 89.474,45 trata-se de valores a serem restituídos pelo Cofen ao Coren-SP referentes às restituições feitas aos profissionais de enfermagem em 2018, as quais foram suportadas 100% pelo Coren-SP, conforme Notas Explicativas 2.2/f .

Ressaltamos que os valores utilizados no quadro 7 abaixo foram extraídos do Balanço Orçamentário, ou seja, já deduzidas as restituições. Isto porque o quadro 7 extrai automaticamente os valores de Receitas de Contribuições e de Serviços do Balanço Orçamentário, logo, todos os números foram extraído do citado demonstrativo. Contudo, vale esclarecer que o repasse da Cota COFEN é feito com base na Receita bruta, ou seja, livre de qualquer dedução. O Balancete de Verificação é o Demonstrativo ideal para conferência dos valores registrados na Receita e de todos os lançamentos contábeis para compor os Demonstrativos resumidos, que é o caso do Balanço Orçamentário.

| APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10) | | |
|--|---|-----------------------|
| Item | NATUREZA DA RECEITA | VALOR R\$ |
| 1 | Receita de Contribuições | 92.126.538,13 |
| 2 | Receitas de Serviços | 20.612.945,27 |
| 3 | Multas e Juros Anuidade PF / PJ | 9.901.390,58 |
| 4 | Receita Dívida Ativa | 13.544.712,02 |
| 7 | Correção Monetária S/anuidade | 0,00 |
| 8 | Doações | |
| 9 | Cancelamento de Restos a pagar | |
| 10 | Receitas não identificadas | 71.516,80 |
| 11 | Outras Receitas | 0,00 |
| A | BASE DE CÁLCULO ART. 10 | 136.257.102,80 |
| B | TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%) | 34.064.275,70 |
| C | TRANSFERÊNCIA INFORMADA - REGIONAL | 34.153.750,15 |
| D | TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN | 34.153.750,15 |

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 42,37% aplicado pela autarquia em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT, foi deduzido das despesas com pessoal o valor de R\$ 6.811.334,71, o qual corresponde às espécies indenizatórias, tais como: auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio funeral, indenização de transporte à fiscalização e programa de demissão voluntária - pdv.

| APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I) | | |
|---|--|-----------------------|
| ITEM | NATUREZA DA RECEITA | VALOR R\$ |
| 01 | RECEITA CORRENTE | 140.146.514,42 |
| 02 | (-) Deduções da Receita Corrente | 0,00 |
| 02.01 | (-) Especificar | 0,00 |
| 02.02 | (-) Especificar | 0,00 |
| 03 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2) | 140.146.514,42 |
| 04 | PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada) | 66.195.046,88 |
| 05 | (-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º) | -6.811.334,71 |
| 05.01 | (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | -690.716,15 |
| 05.02 | (-) Decorrentes de Decisão Judicial | |
| 05.03 | (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 251,46 |
| 05.04 | (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | |
| 05.05 | (-) Outras deduções (elaborar nota explicativa) | -6.120.870,02 |
| 06 | OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º) | |
| 07 | TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6) | 59.383.712,17 |
| 08 | PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL | 42,37% |
| 09 | LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%) | 70.073.257,21 |
| 10 | LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%) | 66.569.594,35 |

Quadro 08

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2018 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2018 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que tanto no exercício de 2017 quanto em 2018 ocorreram superávits orçamentários, respectivamente, de R\$ 16.817.448,48 e R\$ 17.678.084,28.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 2018 | | 2017 | |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | PREVISTO R\$ | REALIZADO R\$ | PREVISTO R\$ | REALIZADO R\$ |
| RECEITA CORRENTE | 140.223.557,50 | 140.146.514,42 | 125.442.104,00 | 133.363.326,90 |
| RECEITA CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 295.555,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 140.223.557,50 | 140.146.514,42 | 125.737.659,00 | 133.363.326,90 |
| DESPESA CORRENTE | 132.015.888,42 | 121.743.775,30 | 124.110.136,00 | 116.186.292,71 |
| DESPESA DE CAPITAL | 6.850.984,15 | 724.654,84 | 1.112.523,00 | 359.585,71 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.356.684,93 | 0,00 | 515.000,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS | 140.223.557,50 | 122.468.430,14 | 125.737.659,00 | 116.545.878,42 |
| DÉFICIT R\$ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERAVIT R\$ | 0,00 | 17.678.084,28 | 0,00 | 16.817.448,48 |

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos (ANEXO X) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (ANEXO III).

| FIXAÇÃO INICIAL | | CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | | | | | DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORC (b) | DIFERENÇA (a) - (b) | |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------|
| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL B. ORC | CRÉDITOS | | | ANULAÇÃO (-) | FONTE (+) | | | | | | |
| | | SUPLEMENT. | ESPECIAL | EXTRAOR. | | POR ANULAÇÃO | SUPERA VIT FINANCEIRO | EXCESSO ARRECAD. | OPERAÇÃO CRÉDITO | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 132.015.888,42 | 5.248.789,35 | 1.201.691,45 | 0,00 | 2.957.550,00 | 6.450.480,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.508.819,22 | 135.508.819,22 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 67.191.169,52 | 3.006.594,35 | 690.726,14 | | 1.113.352,59 | 3.697.320,49 | | | | 69.775.137,42 | 69.775.137,42 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 64.824.718,90 | 2.242.195,00 | 510.965,31 | | 1.844.197,41 | 2.753.160,31 | | | | 65.733.681,80 | 65.733.681,80 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.850.984,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.136.245,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.714.738,28 | 4.714.738,28 | 0,00 |
| Investimentos | 6.850.984,15 | 0,00 | 0,00 | | 2.136.245,87 | 0,00 | | | | 4.714.738,28 | 4.714.738,28 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA CONTINGÊNCIA | 1.356.884,93 | 0,00 | 0,00 | | 1.356.684,93 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 140.223.557,50 | 5.248.789,35 | 1.201.691,45 | 0,00 | 6.450.480,80 | 6.450.480,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.223.557,50 | 140.223.557,50 | 0,00 |
| CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FONTE | | 6.450.480,80 | | | 6.450.480,80 | 6.450.480,80 | | | | SALDO CONSOLIDADO! | | |

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados (ANEXO III), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO f=(a+b-d-e) |
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | 31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 118.094,00 | 2.444.440,52 | 1.924.987,97 | 1.918.423,83 | 198.145,10 | 439.401,45 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 434.590,34 | 434.590,34 | 434.590,34 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 118.094,00 | 2.009.850,18 | 1.490.397,63 | 1.483.833,49 | 198.145,10 | 439.401,45 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 218.072,99 | 88.955,68 | 87.866,08 | 87.866,08 | 219.162,59 | 0,00 |
| Investimentos | 218.072,99 | 88.955,68 | 87.866,08 | 87.866,08 | 219.162,59 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 336.166,99 | 2.533.396,20 | 2.012.854,05 | 2.006.289,91 | 417.307,69 | 439.401,45 |

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados (ANEXO III), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO f=(a+b-d-e) |
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | 31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.279,71 | 1.923.672,75 | | 1.884.380,75 | 0,00 | 40.571,71 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 1.128.265,00 | | 1.128.265,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.279,71 | 795.407,75 | | 756.115,75 | 0,00 | 40.571,71 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 156.194,07 | 52.863,43 | | 209.057,50 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 156.194,07 | 52.863,43 | | 209.057,50 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 157.473,78 | 1.976.536,18 | | 2.093.438,25 | 0,00 | 40.571,71 |

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2018 (ANEXO III), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2018, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$55.056.381,95, representando uma variação positiva de 50,86% em relação ao exercício anterior 2017, o qual correspondia em 31/12/17 a R\$ 36.494.089,28.

4.2.1 b) Sobre o Balanço Financeiro/2018, verifica-se que não há divergência entre o valor total dos ingressos e o valor total dos dispêndios.

| BALANÇO FINANCEIRO | | | | |
|--|------|--|-----------------------|-----------------------|
| GRUPO | ITEM | RUBRICA | 2018 | 2017 |
| | 1 | RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 140.146.514,42 | 133.363.326,90 |
| 6212 | 1.1 | Corrente | 140.146.514,42 | 133.363.326,90 |
| 6212 | 1.2 | Capital | 0,00 | 0,00 |
| | 2 | TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| 4511 | 2.1 | Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| 4512 | 2.2 | Independente de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| | 3 | RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 44.818.410,02 | 51.290.724,03 |
| 5311 | 3.1 | Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 2.814.537,46 | 2.533.396,20 |
| 5321 | 3.2 | Inscrição de Restos a Pagar Processados | 1.741.978,67 | 1.976.536,18 |
| 2188 | 3.3 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 37.398,30 | 78.719,12 |
| - | 3.4 | Outros Recebimentos Extraorçamentários | 40.224.495,59 | 46.702.072,53 |
| | 4 | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) | 36.494.089,28 | 18.320.530,48 |
| 1110 | 4.1 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 35.861.114,29 | 17.375.475,73 |
| 1135 | 4.2 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 632.974,99 | 945.054,75 |
| TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV) | | | 221.459.013,72 | 202.974.581,41 |
| DISPÊNDIOS | | | | |
| GRUPO | ITEM | RUBRICA | 2018 | 2017 |
| | 1 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) | 122.468.430,14 | 116.545.878,42 |
| 62213 | 1.1 | Corrente | 121.743.775,30 | 116.186.292,71 |
| 62213 | 1.2 | Capital | 724.654,84 | 359.585,71 |
| | 2 | TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| 3511 | 2.1 | Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| 3512 | 2.2 | Independente de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| | 3 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII) | 43.934.201,63 | 49.934.613,71 |
| 6314 | 3.1 | Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | 2.006.289,91 | 1.655.610,86 |
| 6322 | 3.2 | Pagamento de Restos a Pagar Processados | 2.093.438,25 | 1.794.592,60 |
| 2188 | 3.3 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.601.699,39 | 1.295.110,97 |
| - | 3.4 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 38.232.774,08 | 45.189.299,28 |
| | 4 | SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) | 55.056.381,95 | 36.494.089,28 |
| 1110 | 4.1 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 54.043.399,62 | 35.861.114,29 |
| 1135 | 4.2 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.012.982,33 | 632.974,99 |
| TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX) | | | 221.459.013,72 | 202.974.581,41 |
| SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA | | | 55.056.381,95 | |

Quadro 10

4.2.1.c) Registre-se que foi verificada divergência no valor de R\$ 7.886,56 entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão Analítico listados no quadro 11. Tal divergência foi relatada na conciliação bancária da conta 3030-9 do Banco do Brasil e da conta 320-2 da Caixa Econômica Federal, a qual foi elaborada pela Contabilidade do Conselho (ANEXO V), sendo que esses valores referem-se a cheques contabilizados e não debitados no banco.

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-----------------|---------|-----------------|
| FOLHA | | CONTA | SD. RAZÃO 31/12 | FOLHA | SD. BANCO 31/12 |
| ANEXO V | | Banco do Brasil S/A 6444-0 | 34.480,27 | ANEXO V | 34.480,27 |
| ANEXO V | | Banco do Brasil S/A 3030-9 | 2.661.480,44 | ANEXO V | 2.664.030,04 |
| ANEXO V | | Banco do Brasil S/A 2195-4 | - | ANEXO V | - |
| ANEXO V | | Banco do Brasil S/A 3032-5 | 24.523,88 | ANEXO V | 24.523,88 |
| ANEXO V | | Banco do Brasil S/A 6824-1 | 367.839,29 | ANEXO V | 367.839,29 |
| ANEXO V | | Caixa Econômica Federal 320-2 | 83.752,69 | ANEXO V | 89.089,65 |
| ANEXO V | | Bradesco 7911-1 | 122.372,27 | ANEXO V | 122.372,27 |
| ANEXO V | | Caixa Econômica Federal 320-2 CDB | 50.748.950,78 | ANEXO V | 50.748.950,78 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL R\$ | | | 54.043.399,62 | | 54.051.286,18 |
| SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$ | | | | | 54.043.399,62 |

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O regional apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2018 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução patrimonial, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.8, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de superávit no exercício no valor de R\$ 81.082.290,84. Para mais detalhes sobre o Demonstrativo, veja Nota Explicativa 2.4.

| VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
|---|-----------------------|------------------------|
| Rubrica | Exercício Atual R\$ | Exercício Anterior R\$ |
| VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Contribuições | 163.572.747,27 | 139.592.470,42 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 163.572.747,27 | 139.592.470,42 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 20.619.724,46 | 18.081.323,23 |
| Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 20.619.724,46 | 18.081.323,23 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 5.368.339,65 | 4.575.565,27 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 1.688.991,13 | 852.492,68 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 3.667.391,32 | 3.723.072,59 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 11.957,20 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intra Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Inter Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 16.000,05 | 19.546,02 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 16.000,05 | 19.546,02 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 251.543.189,63 | 426.303,91 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 251.043.844,71 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 499.344,92 | 426.303,91 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I) | 441.120.001,06 | 162.695.208,85 |
| VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Rubrica | Exercício Atual R\$ | Exercício Anterior R\$ |
| Pessoal e Encargos | 69.323.765,51 | 59.309.498,42 |
| Remuneração de Pessoal | 48.823.488,93 | 41.331.924,49 |
| Encargos Patronais | 13.743.453,40 | 12.405.632,37 |
| Benefícios a Pessoal | 6.066.107,03 | 5.571.941,56 |
| Custo de Pessoa e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 690.716,15 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-----------------------|------------------------|
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 23.202.122,62 | 25.247.410,70 |
| Uso de Material de Consumo | 898.669,62 | 850.713,96 |
| Serviços | 17.144.133,69 | 19.220.769,73 |
| Depreciação, Amortização e Exaustação | 5.117.287,54 | 5.152.116,26 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 42.031,77 | 23.810,75 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 3.654.187,49 | 169.339,16 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 27.350,52 | 642,01 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 3.602.720,89 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 24.116,08 | 168.697,15 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 34.153.750,15 | 32.434.948,10 |
| Transferências Intra Governamentais | 34.153.750,15 | 32.434.948,10 |
| Transferências Inter Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos | 224.481.194,64 | 246.680.003,38 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 224.481.194,64 | 246.680.003,38 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | 15.456,59 | 14.039,99 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 14.515,90 | 12.347,19 |
| Contribuições | 414,00 | 1.058,00 |
| Custo com Tributos | 526,69 | 634,80 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 5.207.233,22 | 8.375.721,63 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 2.271.719,96 | 4.555.319,12 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 2.935.513,26 | 3.820.402,51 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II) | 360.037.710,22 | 372.230.961,38 |
| Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I) | 81.082.290,84 | -209.535.752,53 |

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (ANEXO III - DVP), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária) | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativo | 654.960,11 | 272.883,551 |
| Desincorporação de Passivo | | |
| Incorporação de Passivo | | |
| Desincorporação de Ativo | | |

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 A autarquia apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (ANEXO III), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de 13,73 em 2018, enquanto em 2017 o ILC correspondeu a 4,46.

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Registre-se que consta o detalhamento na estrutura do Balanço Patrimonial/BP (2018) das contas retificadoras inerentes aos créditos de curto e longo prazo, bem como das contas de depreciação dos bens imóveis/móveis e da conta de amortização do intangível (ANEXO III).

4.4.1.b) Sobre o superávit Financeiro, nota explicativa 2.1.3, itens h, i e j, informa sobre o valor do referido superávit. Registre-se também que o superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial está divergente em relação ao calculado pela planilha Audita, contudo, da leitura da nota explicativa 2.1.3, itens h e i, é possível observar a base de cálculo para apuração do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro, a qual reflete adequadamente o superávit apurado no Balanço Patrimonial.

4.4.1.c) No Anexo I deste Parecer consta recomendações da Controladoria Geral do Coren-SP, atinentes as seguintes contas do Balanço Patrimonial: Ajuste de perdas de créditos, tributos a recuperas INSS, tributos a recuperas ISS.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | |
|---------------------------|--|-----------------------|-----------------------|----------------|
| RUBRICA | | EXERCÍCIOS | | |
| ITEM | ATIVO | 2018 | 2017 | VARIAÇÕES |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 176.055.838,69 | 71.778.411,08 | 145,28% |
| 1.1.1 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 54.043.399,62 | 35.861.114,29 | 50,70% |
| 1.1.2 | Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa) | 120.330.288,35 | 34.879.888,64 | 244,98% |
| 1.1.2.1 | Dívida Ativa - Curto Prazo | 49.520.157,93 | 44.694.243,71 | 10,80% |
| 1.1.3 | Demais Créditos e Valores de Curto Prazo | 1.494.393,04 | 829.816,54 | 80,09% |
| 1.1.4 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | - |
| 1.1.5 | Estoques | 181.934,00 | 207.591,61 | -12,36% |
| 1.1.6 | VPD Pagas Antecipadamente | 5.823,68 | 0,00 | - |
| 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 85.552.330,69 | 90.355.527,40 | -5,32% |
| 1.2.1 | Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa) | 9.712.875,88 | 10.054.534,16 | -3,40% |
| 1.2.1.1 | Dívida Ativa - Longo Prazo | 223.323.195,03 | 246.530.282,14 | -9,41% |
| 1.2.2 | Demais Créditos e Valores de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | - |
| 1.2.3 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | - |
| 1.2.4 | Estoques | 0,00 | 0,00 | - |
| 1.2.5 | VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | - |
| 1.2.6 | Bens Móveis (deduzir depreciação) | 2.167.969,77 | 2.316.714,43 | -6,42% |
| 1.2.7 | Bens Imóveis (deduzir depreciação, exaustão e amortização) | 73.142.483,29 | 77.314.727,36 | -5,40% |
| 1.2.8 | Intangível (deduzir amortização) | 529.001,75 | 669.551,45 | -20,99% |
| 1.2.9 | Diferido (deduzir amortização) | 0,00 | 0,00 | - |
| TOTAL DO ATIVO R\$ | | 261.608.169,38 | 162.133.938,48 | 61,35% |

| RUBRICA | | EXERCÍCIOS | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------|----------------|
| ITEM | PASSIVO | 2018 | 2017 | VARIAÇÕES |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 12.805.811,02 | 16.029.376,78 | -20,11% |
| 2.1.1 | Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 1.210.544,99 | 1.129.072,14 | 7,22% |
| 2.1.2 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.1.3 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 578.641,53 | 834.255,43 | -30,64% |
| 2.1.4 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 1.197.914,65 | 1.163.547,24 | 2,95% |
| 2.1.5 | Obrigações de Repartições a Outros Entes | 0,00 | 171.435,53 | -100,00% |
| 2.1.6 | Provisões a Curto Prazo | 8.374.443,67 | 11.306.121,40 | -25,93% |
| 2.1.7 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.444.266,18 | 1.424.945,04 | 1,36% |
| 2.2 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 4.023.037,98 | 0,00 | - |
| 2.2.1 | Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.2.2 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.2.3 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.2.4 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.2.5 | Provisões a Longo Prazo | 4.023.037,98 | 0,00 | - |
| 2.2.6 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.2.7 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 244.779.320,38 | 146.104.561,70 | 67,54% |
| 2.3.1 | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.3.2 | Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.3.3 | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.3.4 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.3.5 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.3.6 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 | - |
| 2.3.7 | Resultados Acumulados | 244.779.320,38 | 146.104.561,70 | 67,54% |
| 2.3.8 | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 | - |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ | | 261.608.169,38 | 162.133.938,48 | 61,35% |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | | 13,73 | 4,46 | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ | | 163.068.093,67 | 55.541.442,69 | 193,60% |

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários, bem como a listagem analítica das depreciações e amortizações (bens móveis, imóveis, softwares, almoxarifado e dívida ativa - CD ANEXO X). Quanto ao montante de Créditos Tributários a Receber e Dívida Ativa acumulada no exercício de 2018, verifica-se convergência entre o valor registrado no Balanço Patrimonial e o ANEXO VI (Montante de Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado), os quais registram o montante de R\$ 354.686.212,61. Quando analisamos apenas a Dívida Ativa acumulada registrada no Balanço Patrimonial (R\$ 272.843.352,96), também verifica-se convergência com o registrado no inventário (quadro 14.3 do Audita - somatória da coluna "A Receber" do período de 2001 a 2017).

Na Nota Explicativa 2.1.2 - B (Imobilizado e Intangível) consta Nota Explicativa sobre diferença de R\$ 9.798,00 entre o inventário e Balanço Patrimonial nos grupos bens móveis e intangível. Registra-se que, além da citada diferença, também foi constatada divergência em relação aos bens imóveis *versus* inventário no montante de R\$ 72.121,82, conforme quadro abaixo. Sobre essas diferenças, a Controladoria Geral do Coren-SP emitiu recomendações específicas, conforme Anexo I deste Parecer.

| COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2018 | | | |
|---|-----------------------|------------------------|------------------|
| RUBRICA | BALANÇO PATRIMONIAL | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | DIFERENÇA |
| Bens Móveis - valor líquido fls. 277 | 2.167.969,77 | 2.177.767,77 | -9.798,00 |
| Bens Imóveis - valor líquido fls. 274 | 73.142.483,29 | 73.070.361,47 | 72.121,82 |
| Estoque - valor líquido fls. 261 e 269 | 181.934,00 | 181.934,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa - valor líquido | 272.843.352,96 | 272.843.352,96 | 0,00 |
| Intangível - valor líquido fls. 277 | 529.001,75 | 519.203,75 | 9.798,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 348.864.741,77 | 348.792.619,95 | 72.121,82 |

4.4.2.a) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (ANEXO III), isto em relação à Dívida Ativa - CP, cuja diferença é de R\$ 1.307.848,73, conforme pode ser verificado no quadro abaixo e no item 2.1.6.1 do Anexo I deste parecer.

Destaca-se que nas Notas Explicativas 2.1.1 - B (Crédito a Curto Prazo), 2.1.1 - D (Estoques), 2.1.2 - A (Dívida Ativa Longo Prazo e Ajuste de Perdas de Créditos Tributários e de Contribuições) e 2.1.2 - B (Imobilizado e Intangível), elaboradas pela Contabilidade do Coren-SP, constam mais detalhes sobre as contas elencadas abaixo:

| CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| ATIVO | BALANCETE SALDO INICIAL (a) | ORÇAMENTÁRIO | | VARIAÇÃO | | LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾ | | CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g) | BALANCETE SALDO FINAL | DIFERENÇA |
| | | DESPESA LIQUIDADADA (b) | RECEITA REALIZADA (c) | AUMENTATIVA (d) | DIMINUTIVA (e) | DÉBTO (f) | CRÉDITO (g) | | | |
| BENS MÓVEIS | 2.316.714,43 | 228.326,40 | 0,00 | 0,00 | 443.245,12 | 66.174,06 | 0,00 | 2.167.969,77 | 2.167.969,77 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 77.314.727,36 | 361.248,65 | 0,00 | 0,00 | 4.533.492,72 | 0,00 | 0,00 | 73.142.483,29 | 73.142.483,29 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA -CP | 44.694.243,71 | | 23.358.344,94 | 38.198.995,86 | 11.432.104,13 | 109.518,70 | 0,00 | 48.212.309,20 | 49.520.157,93 | -1.307.848,73 |
| DÍVIDA ATIVA -LP | 10.054.534,16 | | 13.282.787,91 | 226.099.738,84 | 213.049.090,51 | 0,00 | 109.518,70 | 9.712.875,88 | 9.712.875,88 | 0,00 |
| ESTOQUE (CIRCULANTE) | 207.591,61 | 796.365,89 | 0,00 | 15.211,05 | 883.958,82 | 46.724,27 | 0,00 | 181.934,00 | 181.934,00 | 0,00 |
| ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 134.587.811,27 | 1.385.940,94 | 36.641.132,85 | 264.313.945,75 | 230.341.891,30 | | | 133.417.572,14 | 134.725.420,87 | -1.307.848,73 |

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾ Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2b) Registre-se que não há saldo nas contas do quadro 14.4 (empréstimos e financiamentos a longo prazo/demais obrigações a longo prazo), conforme Balanço Patrimonial (ANEXO III).

| CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|
| PASSIVO | BALANCETE SALDO INICIAL (a) | ORÇAMENTÁRIO | | VARIAÇÃO | | LANÇAMENTOS MANUAIS | | CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e) | BALANCETE SALDO FINAL | DIFERENÇA |
| | | DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b) | REC. CAPITAL (c) | ATIVA (d) | PASSIVA (e) | DÉBTO (f) | CRÉDITO (g) | | | |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2018 (ANEXO VI e X), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e baixas, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

No quadro 14.3 consta a movimentação da Dívida Ativa contabilizadas por competência (anuidades de pessoa física e jurídica) do ano de 2001 à 2018, sendo que em 2001 foi lançado o valor correspondente aos anos de 1988 a 2001.

A Composição da Dívida Ativa foi elaborada pelo setor GTI (Gerência de Tecnologia da Informação) e abaixo serão relatadas algumas informações sobre o critério para preenchimento do quadro 14.3:

- Coluna "A receber": posição referente a 31/12/2018;
- Coluna "Inscrito": anuidades foram pesquisadas pela data de origem;
- Coluna "Cancelado": anuidades foram pesquisadas pela data de origem e com as situações: Cancelado, Prescrito, Pago outra UF, Transferido.

Por fim, ao considerarmos o mapeamento da tabela 14.3 através da fórmula inscritos-recebidos-cancelados = a receber, obtemos um total a receber de R\$ 335.600.695,54, conforme abaixo:

INSCRITOS R\$ 1.424.825.179,59

(-) RECEBIDOS (-) R\$ 1.085.969.418,38

(-) CANCELADO (-) R\$ 3.255.065,67

= A RECEBER R\$ 335.600.695,54

DIFERENÇA ENTRE O A RECEBER MAPEADO E A RECEBER ATUALIZADO: R\$ 335.600.695,54 - R\$ 354.686.212,61= R\$ 19.085.754,42*

*A diferença de R\$ 19.085.754,42 corresponde às multas, juros e correção monetária, valores esses que não foi possível mensurar pela GTI ano a ano nas colunas "Inscrito", "Recebido" e "Cancelado", conforme informação recebida da área.

Ressalta-se que no exercício de 2018 o valor do Ajuste de Perdas de Créditos da Dívida Ativa a Curto e a Longo Prazo foi de R\$ 224.481.194,64, conforme pode ser observado detalhadamente nas Notas Explicativas 2.1.1 B e 2.1.2 A.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)

| ANO | INSCRITO | RECEBIDO | CANCELADO | A CANCELAR | A RECEBER |
|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|-----------------------|
| 2001 | R\$ 105.459.844,85 | R\$ 51.581.587,01 | R\$ 39.758,29 | | R\$ 1.949.300,38 |
| 2002 | R\$ 24.555.207,18 | R\$ 23.771.165,61 | R\$ 9.692,07 | | R\$ 429.423,91 |
| 2003 | R\$ 28.948.902,63 | R\$ 28.604.972,66 | R\$ 16.311,01 | | R\$ 615.468,65 |
| 2004 | R\$ 36.188.041,69 | R\$ 35.089.145,08 | R\$ 34.608,53 | | R\$ 1.207.914,69 |
| 2005 | R\$ 43.558.309,97 | R\$ 44.768.303,75 | R\$ 117.078,31 | | R\$ 3.716.058,08 |
| 2006 | R\$ 48.179.691,00 | R\$ 47.545.370,30 | R\$ 137.196,84 | | R\$ 4.338.536,26 |
| 2007 | R\$ 52.431.820,76 | R\$ 48.427.423,01 | R\$ 166.229,40 | | R\$ 4.836.511,90 |
| 2008 | R\$ 56.592.438,90 | R\$ 50.210.313,22 | R\$ 187.802,94 | | R\$ 5.007.138,83 |
| 2009 | R\$ 62.184.397,37 | R\$ 52.760.581,30 | R\$ 280.435,44 | | R\$ 4.839.458,15 |
| 2010 | R\$ 70.510.408,32 | R\$ 60.105.845,35 | R\$ 434.839,02 | | R\$ 6.069.793,15 |
| 2011 | R\$ 81.445.659,02 | R\$ 66.079.210,64 | R\$ 633.391,63 | | R\$ 7.928.017,97 |
| 2012 | R\$ 83.171.151,83 | R\$ 73.278.715,06 | R\$ 242.016,83 | | R\$ 12.150.425,18 |
| 2013 | R\$ 93.091.159,10 | R\$ 78.548.343,01 | R\$ 613.445,59 | | R\$ 15.554.475,62 |
| 2014 | R\$ 102.503.162,18 | R\$ 81.317.337,07 | R\$ 68.219,64 | | R\$ 36.644.971,86 |
| 2015 | R\$ 113.864.412,94 | R\$ 85.304.801,55 | R\$ 61.729,77 | | R\$ 45.263.549,35 |
| 2016 | R\$ 128.693.836,42 | R\$ 86.047.159,85 | R\$ 58.600,06 | | R\$ 53.548.530,64 |
| 2017 | R\$ 142.909.756,21 | R\$ 90.610.783,21 | R\$ 53.092,85 | | R\$ 68.743.778,34 |
| 2018 | R\$ 150.536.979,22 | R\$ 81.918.360,70 | R\$ 100.617,45 | | R\$ 81.842.859,65 |
| 2019 | | | | | |
| 2020 | | | | | |
| 2021 | | | | | |
| 2022 | | | | | |
| 2023 | | | | | |
| 2024 | | | | | |
| 2025 | | | | | |
| 2026 | | | | | |
| TOTAL R\$ | 1.424.825.179,59 | 1.085.969.418,38 | 3.255.065,67 | 0,00 | 354.686.212,61 |

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2018 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

Destaca-se que na Nota Explicativa 2.5, a qual foi elaborada pela Contabilidade do Coren-SP, consta o detalhamento dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|---|---|-----------------------|
| ITEM | RUBRICA | VALOR R\$ |
| 1 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| 1.1 | Ingressos | 181.061.894,09 |
| 1.1.1 | Receita Corrente | 140.146.514,42 |
| 1.1.2 | Ingressos Extraorçamentários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017) | 40.915.379,67 |
| 1.1.3 | Outros ingressos operacionais | 0,00 |
| 1.2 | Desembolsos | 162.312.514,73 |
| 1.2.1 | Despesa Corrente Paga | 117.344.819,98 |
| 1.2.2 | Desembolsos Extraorçamentários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017) | 44.967.694,75 |
| 1.2.3 | Outros desembolsos operacionais | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 18.749.379,36 |
| 2 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| 2.1 | Ingressos | 0,00 |
| 2.1.1 | Alienação de bens | |
| 2.2.2 | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | |
| 2.2.3 | Outros ingressos de investimentos | |
| 2.2 | Desembolsos | 567.094,03 |
| 2.2.1 | Aquisição de ativo não circulante | 567.094,03 |
| 2.2.2 | Concessão de empréstimos e financiamentos | |
| 2.2.3 | Outros desembolsos de investimentos | |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | -567.094,03 |
| 3 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| 3.1 | Ingressos | 0,00 |
| 3.1.1 | Operações de crédito | 0,00 |
| 3.1.2 | Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 |
| 3.1.3 | Transferências de capital recebidas | 0,00 |
| 3.1.4 | Outros ingressos de financiamentos | 0,00 |
| 3.2 | Desembolsos | 0,00 |
| 3.2.1 | Amortização /Refinanciamento da dívida | 0,00 |
| 3.2.2 | Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 18.182.285,33 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | | 35.861.114,29 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | | 54.043.399,62 |

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O regional apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada no exercício de 2018 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IV.

4.6.1 a) No Demonstrativo Consolidado do Audita I, o Grupo 1.1.2.2 Créditos Tributários e Contribuições - a Receber - CP, cujo saldo anterior no Balancete do COREN SP é zero, está vinculado ao grande grupo 1.1.2 Créditos de Curto Prazo do Balanço Patrimonial, razão pela qual adotamos os saldos desse grande grupo (R\$ 34.879.888,64) para o preenchimento do Balancete de Verificação nesta planilha.

| BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2017 | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------------|---|--|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| GRUPO | ITEM ⁽¹⁾ | CONTA | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO FINAL | |
| ORÇAMENTÁRIO | 52111 | 1 | RECEITA CORRENTE PREVISTA | | 140.223.557,50 | | |
| | 52112 | 2 | RECEITA CAPITAL PREVISTA | | 0,00 | | |
| | 52211 | 3 | DESPEZA CORRENTE FIXADA | | 132.015.888,42 | | |
| | 52212 | 4 | DESPEZA CAPITAL FIXADA | | 6.850.984,15 | | |
| | 52219 | 5 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 1.356.684,93 | | |
| | | 6 | EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6) | | | | |
| | 62121 | 7 | RECEITA CORRENTE REALIZADA | | | | |
| | 62122 | 8 | RECEITA CAPITAL REALIZADA | | | | |
| | 62211 | 9 | DESPEZA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA | | | | |
| | 62212 | 10 | DESPEZA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA | | | | |
| | | 11 | RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10) | | | | |
| FINANCEIRO | 111 | 12 | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES | 35.861.114,29 | | | |
| | 111 | 13 | SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES | | | 54.043.399,62 | |
| | 213112201 | 14 | INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO) | | | 531.505,68 | |
| | 213112202 | 15 | INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO) | | | 2.023.231,09 | |
| | 213112201 | 16 | PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO) | | 793.683,72 | | |
| | 213112202 | 17 | PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS) | | 2.016.666,95 | | |
| | | 18 | RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | | | | |
| | 19 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | | | | | |
| ATIVO | 1122 | 20 | CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP | 34.879.888,64 | 282.624.782,12 | 197.174.382,41 | 120.330.288,35 |
| | 113 | 21 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 829.816,54 | 26.010.470,57 | 25.345.894,07 | 1.494.393,04 |
| | | 22 | INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 115 | 23 | ESTOQUE - CIRCULANTE | 207.591,61 | 531.908,41 | 557.566,02 | 181.934,00 |
| | 119 | 24 | VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 48.105,47 | 42.281,79 | 5.823,68 |
| | 1123 | 25 | DÍVIDA ATIVA - CP | 44.694.243,71 | 28.184.259,16 | 23.358.344,94 | 49.520.157,93 |
| | 1211 | 26 | DÍVIDA ATIVA -LP | 246.530.282,14 | 15.327.927,10 | 38.535.014,21 | 223.323.195,03 |
| | 1211 | 27 | CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP | 10.054.534,16 | 251.883.675,08 | 252.225.333,36 | 9.712.875,88 |
| | | 28 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 29 | ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 30 | INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 31 | BENS MÓVEIS - valor líquido | 2.316.714,43 | 294.500,46 | 443.245,12 | 2.167.969,77 |
| | 123 | 32 | BENS IMÓVEIS - valor líquido | 77.314.727,36 | 847.482,55 | 5.019.726,62 | 73.142.483,29 |
| | | 33 | INTANGÍVEL - valor líquido | 669.551,45 | 0,00 | 140.549,70 | 529.001,75 |
| | | 34 | DIFERIDO - valor líquido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 211 | 35 | OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO | 1.129.072,14 | 60.875.822,76 | 60.957.295,61 | 1.210.544,99 |
| | | 36 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 213 | 37 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO | 834.255,43 | 71.112.317,56 | 70.856.703,66 | 578.641,53 |
| | 214 | 38 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO | 1.163.547,24 | 10.739.974,19 | 10.774.341,60 | 1.197.914,65 |
| | 39 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 217 | 40 | PROVISÕES - CURTO PRAZO | 11.306.121,40 | 9.131.046,64 | 6.199.368,91 | 8.374.443,67 | |
| 218 | 41 | DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO | 1.424.945,04 | 8.161.122,85 | 8.180.443,99 | 1.444.266,18 | |
| 228 | 42 | OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 43 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 44 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 45 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 46 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 4.023.037,98 | 4.023.037,98 | |
| | 47 | DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 237 | 48 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR | 146.104.561,70 | | | 146.104.561,70 | |
| 237 | 49 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE | 244.779.320,38 | | | 244.779.320,38 | |
| 237 | 50 | VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 98.674.758,68 | | | 98.674.758,68 | |

4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018

4.7.1 O regional apresentou, por meio das notas explicativas (ANEXO III), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2018, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas não foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas, conforme pode ser verificado no item 2.1.4 do Anexo I deste parecer.

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais foram justificadas pela área responsável, conforme abaixo:

- ITENS 18 e 19: Para apuração da conta "Outros Ingressos", a Demonstração de Fluxo de Caixa considera os créditos do grupo de contas 1.1.3.5 - Depósitos Restituíveis do Balancete, cujo total do período foi de R\$ 653.485,78, sendo que essa movimentação não é considerada no Balanço Financeiro. De igual modo, para apuração da conta "Outros Desembolsos", a Demonstração de Fluxo de Caixa considera os débitos do grupo de contas 1.1.3.5 - Depósitos Restituíveis do Balancete, cujo total do período foi de R\$ 1.033.493,12, a qual não é considerada no Balanço Financeiro. Para obter mais detalhes sobre essas diferenças, verificar Nota Explicativa 2.3.

- ITEM 50: A diferença trata-se de Ajuste de Exercício Anteriores, devidamente esclarecida na Nota Explicativa 2.1.3 - G.

| ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | | | | | | | | | | | |
|--|----------|---|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|----------------|---------------|------------------------|-----------------|
| Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo | | | | | | | | | | Exercício: 2018 | |
| QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS | | | | | | | | | | | |
| GRUPO | ITEM | RUBRICA | LOA ANEXO | BALANÇETE VERIFICAÇÃO | BALANÇO | | | DVP ANEXO 15 | DFC ANEXO 18 | ESTATUS DA VERIFICAÇÃO | |
| | | | | | ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 | FINANCEIRO ANEXO 13 | PATRIMONIAL ANEXO 14 | | | | |
| ORÇAMENTÁRIO | 1 | RECEITA CORRENTE PREVISTA | 140.223.557,50 | 140.223.557,50 | 140.223.557,50 | | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 2 | RECEITA CAPITAL PREVISTA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 3 | DESPESA CORRENTE FIXADA | 132.015.888,42 | 132.015.888,42 | 132.015.888,42 | | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 4 | DESPESA CAPITAL FIXADA | 6.850.984,15 | 6.850.984,15 | 6.850.984,15 | | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 5 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 1.356.684,93 | 1.356.684,93 | 1.356.684,93 | | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 6 | EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5) | 0,00 | | 0,00 | | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 7 | RECEITA CORRENTE REALIZADA | | | 140.146.514,42 | 140.146.514,42 | | 140.146.514,42 | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 8 | RECEITA CAPITAL REALIZADA | | | 0,00 | | | | 0,00 | OK! CONSOLIDADO | |
| | 9 | DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA | | | 121.743.775,30 | 121.743.775,30 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 10 | DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA | | | 724.654,84 | 724.654,84 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 11 | RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10) | | | 17.678.084,28 | 17.678.084,28 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| FINANÇAS | 12 | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES | | 35.861.114,29 | | 35.861.114,29 | | 35.861.114,29 | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 13 | SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES | | 54.043.399,62 | | 54.043.399,62 | | 54.043.399,62 | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 14 | INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO) | | | 1.741.978,67 | 1.741.978,67 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 15 | INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO) | | | 2.814.537,46 | 2.814.537,46 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 16 | PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO) | | | 2.093.438,25 | 2.093.438,25 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 17 | PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS) | | | 2.006.289,91 | 2.006.289,91 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 18 | RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | | | 40.261.893,89 | | | | 40.915.379,67 | ERRO! CORRIJA! | |
| | 19 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | | | 43.934.201,63 | | | | 44.967.694,75 | ERRO! CORRIJA! | |
| IMÓVEIS | 20 | CRÉDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP | | 120.330.288,35 | | 120.330.288,35 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 21 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO | | 1.494.393,04 | | 1,494.393,04 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 22 | INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 23 | ESTOQUE - CIRCULANTE | | 181.934,00 | | 181.934,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 24 | VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE | | 5.823,68 | | 5.823,68 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 25 | DÍVIDA ATIVA - CP | | 49.520.157,93 | | 49.520.157,93 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 26 | DÍVIDA ATIVA - LP | | 223.323.195,03 | | 223.323.195,03 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 27 | CRÉDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP | | 9.712.875,88 | | 9.712.875,88 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 28 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 29 | ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 30 | INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 31 | BENS MÓVEIS - valor líquido | | 2.167.969,77 | | 2.167.969,77 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 32 | BENS MÓVEIS - valor líquido | | 73.142.483,29 | | 73.142.483,29 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 33 | INTANGÍVEL - valor líquido | | 529.001,75 | | 529.001,75 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | 34 | DIFERIDO - valor líquido | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| | PASSIVAS | 35 | OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO | | 1.210.544,99 | | 1,210.544,99 | | | | OK! CONSOLIDADO |
| | | 36 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO |
| | | 37 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO | | 578.641,53 | | 578.641,53 | | | | OK! CONSOLIDADO |
| | | 38 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO | | 1.197.914,65 | | 1,197.914,65 | | | | OK! CONSOLIDADO |
| | | 39 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO |
| 40 | | PROVISÕES - CURTO PRAZO | | 8.374.443,67 | | 8.374.443,67 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 41 | | DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO | | 1.444.266,18 | | 1,444.266,18 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 42 | | OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 43 | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 44 | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 45 | | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 46 | | PROVISÕES - LONGO PRAZO | | 4.023.037,98 | | 4,023.037,98 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 47 | | DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | | 0,00 | | 0,00 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 48 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR | | 146.104.561,70 | | 146.104.561,70 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 49 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE | | 244.779.320,38 | | 244.779.320,38 | | | | OK! CONSOLIDADO | |
| 50 | | VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 98.674.758,68 | | 98.674.758,68 | | 81.082.290,84 | | ERRO! CORRIJA! | |

Quadro 17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

CAMILA SOUZA E SILVA
MATRÍCULA - 894
CONTROLADORA GERAL

ALINE ÉRIKA BASBORA
MATRÍCULA - 1053
CONTADORA

RESUMO DO RELATÓRIO:

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP - 7ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

4.4.1.c) No Anexo I deste Parecer consta recomendações da Controladoria Geral do Coren-SP, atinentes as seguintes contas do Balanço Patrimonial: Ajuste de perdas de créditos, tributos a recuperas INSS, tributos a recuperas ISS.

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários, bem como a listagem analítica das depreciações e amortizações (bens móveis, imóveis, softwares, almoxarifado e dívida ativa - CD ANEXO X). Quanto ao montante de Créditos Tributários a Receber e Dívida Ativa acumulada no exercício de 2018, verifica-se convergência entre o valor registrado no Balanço Patrimonial e o ANEXO VI (Montante de Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado), os quais registram o montante de R\$ 354.686.212,61. Quando analisamos apenas a Dívida Ativa acumulada registrada no Balanço Patrimonial (R\$ 272.843.352,96), também verifica-se convergência com o registrado no inventário (quadro 14.3 do Audita - somatória da coluna "A Receber" do período de 2001 a 2017. Na Nota Explicativa 2.1.2 - B (Imobilizado e Intangível) consta Nota Explicativa sobre diferença de R\$ 9.798,00 entre o inventário e Balanço Patrimonial nos grupos bens móveis e intangível. Registra-se que, além da citada diferença, também foi constatada divergência em relação aos bens imóveis versus inventário no montante de R\$ 72.121,82, conforme quadro abaixo. Sobre essas diferenças, a Controladoria Geral do Coren-SP emitiu recomendações específicas, conforme Anexo I deste Parecer.

4.4.2.a) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (ANEXO III), isto em relação à Dívida Ativa - CP, cuja diferença é de R\$ 1.307.848,73, conforme pode ser verificado no quadro abaixo e no item 2.1.6.1 do Anexo I deste parecer. Destaca-se que nas Notas Explicativas 2.1.1 - B (Crédito a Curto Prazo), 2.1.1 - D (Estoques), 2.1.2 - A (Dívida Ativa Longo Prazo e Ajuste de Perdas de Créditos Tributários e de Contribuições) e 2.1.2 - B (Imobilizado e Intangível), elaboradas pela Contabilidade do Coren-SP, constam mais detalhes sobre as contas elencadas abaixo:

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas não foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas, conforme pode ser verificado no item 2.1.4 do Anexo I deste parecer.

2. Após análise do mérito quanto aos atos e fatos praticados pelo Coren-SP, a Controladoria Geral emite parecer REGULAR com RECOMENDAÇÕES de ordem técnica e sistêmica da Prestação de Contas Anual do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo referente ao exercício de 2018. O parecer tem fundamento nos apontamentos enumerados nos itens 4.4.1 c), 4.4.1 b), 4.4.2 a) e 4.7.2 do presente Parecer.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2019.

Camila Souza e Silva
Matrícula - 894
Controladora Geral do COREN-SP

RECOMENDAÇÃO Nº 02-2019 – ANEXO I DO PARECER

À Presidência,

Assunto: Constatações e recomendações sobre a Prestação de Contas do exercício de 2018.

Recomendação da Controladoria Geral

Ante o assunto supra formulado, passamos a expor abaixo nossa análise e recomendação.

1. Esclarecimentos iniciais: Compete-nos inicialmente esclarecer que, a presente recomendação é apresentada com base no que dispõe a Súmula 111, do Tribunal de Contas da União, cujo teor abaixo se transcreve:

“SÚMULA Nº 111 – Aos órgãos próprios do Controle Interno cabe baixar Instruções e Recomendações para o regular funcionamento do Sistema de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, de modo que se criem condições indispensáveis para assegurar eficácia ao Controle Externo.”

2. Das constatações e recomendações.

A Controladoria Geral do Coren-SP anualmente analisa as peças exigidas no artigo 12 da Resolução Cofen nº 504/2016 que regulamenta as prestações de contas anuais e trimestrais no sistema Cofen/Corens. Assim, através da planilha Audita, a qual foi elaborada pelo corpo técnico de Auditoria do Cofen e que é de uso obrigatório pelos regionais, nós realizamos testes e análises dos números constantes nas demonstrações contábeis, inventários, relatórios, dentre outros.

Quando concluídas as análises citadas, é gerado o parecer da Controladoria sobre as contas do Conselho e, diante do que foi constatado, temos as seguintes recomendações:

2.1. Do Balanço Patrimonial e Balancete:

A análise correspondente a esses demonstrativos constam nos itens **4.4** e **4.6** do parecer, sendo que temos as seguintes constatações/recomendações:

2.1.1 Ajuste de perdas de créditos tributários e de contribuições:

A metodologia utilizada para estimativa de perda com créditos de dívida ativa foi a mesma adotada para o exercício de 2017, a qual está registrada do Processo Administrativo nº 2715/2017 e, conforme Nota Explicativa 2.1.1 b, nessa metodologia adota-se o quociente de recebimento e a perda estimada por exercício, sendo que foi utilizado o histórico de 2016 a 2018.

Em junho de 2018, a Controladoria Geral do Coren-SP recomendou a criação de grupo de trabalho com o objetivo de efetuar procedimentos de: mapeamento da receita do conselho e seus reflexos contábeis, como na conta “Ajustes para perdas de créditos” parametrização sistêmica de todos os eventos, aprimoramento dos procedimentos relacionados à identificação das receitas registradas sob a rubrica “receitas a classificar”, bem como o aprimoramento dos controles e procedimentos.

O grupo foi criado através da Portaria nº 119/2018, sendo que os trabalhos foram registrados no Processo Administrativo nº 1448/2018. Em consulta aos autos do processo, verifica-se que a última reunião do grupo foi em 14/11/2018 e, até a presente data, não houver a conclusão dos trabalhos.

Recomenda-se que em 2019 seja dada a devida celeridade pelo grupo de trabalho para o término dos estudos e conclusão sobre a metodologia mais adequada para as estimativas da conta “Ajuste de perdas de créditos”, bem como dos lançamentos relacionados aos créditos tributários e não tributários e das efetivas perdas de receita do Conselho.

2.1.2 Evolução dos saldos de tributos a recuperar – INSS.

Constata-se que do montante de R\$ 24.823,56 registrado na conta “1.1.3.2.1.02” que trata de tributos a recuperar - INSS, aproximadamente R\$ 18.274,94 refere-se ao período de 2011 a 2017. No decorrer do exercício de 2018, a Controladoria Geral do Coren-SP expediu Memorandos internos, nos quais solicitou que as áreas técnicas responsáveis informassem as medidas adotadas para a realização desses ativos.

A Gerência Financeira informou que *“Os valores referem-se ao INSS recolhido pelo Conselho, em virtude da contratação dos serviços que envolvem mão-de-obra ou empreitada de 11% sobre o valor total de serviços contidos nas notas fiscais. No tocante à restituição, por se tratar de tributo recolhido na qualidade de substituto tributário, se faz necessária autorização formal do prestador de serviço, a fim de que o procedimento de restituição seja efetuado. Neste sentido, a Contabilidade notificou a GCC/SAC no exercício*

de 2017 e 2018, a fim de que fosse providenciado o envio da solicitação ao fornecedor”.

A GCC/SAC (Gerência de Compras e Contratos – Setor Administração de Contratos) informou que no exercício de 2018 não foi dada nenhuma tratativa sobre o assunto, contudo, apresentou o seguinte plano de ação para 2019:

| ITEM | PLANO DE AÇÃO | PRAZO | RESULTADO ESPERADO |
|------|---|------------|---|
| 1 | Levantamento de processos e notas fiscais na GCC e Gefin, referentes aos anos de 2011 a 2015. | 22/04/2019 | Consulta e confirmação dos pagamentos se foram ou não realizados, bem como se as notas fiscais foram canceladas ou não, para compilação dos dados em uma planilha. |
| 2 | Confrontar as informações obtidas com o sistema de pagamentos – GEFIN. | 24/05/2019 | Constatação da real situação das notas fiscais para consultar no banco de dados da Receita Federal e JUCESP, a fim de confirmar se o fornecedor está ativo ou não, para notificação. |
| 3 | Notificação aos fornecedores. | 24/06/2019 | Envio de notificação aos fornecedores contendo dados da nota fiscal emitida à época, solicitando autorização para restituição do crédito tributário de ISS e INSS aos órgãos competentes. |

Diante das justificativas apresentadas pelas áreas, esta Controladoria recomenda que em 2019 o plano de ação seja rigorosamente seguido por elas, com o objetivo de se efetivar a realização da conta do ativo, bem como para a comprovação do feito na prestação de contas referente ao exercício de 2019.

2.1.3 Evolução dos saldos de tributos a recuperar – ISS.

Constata-se que do montante de R\$ 14.520,22 registrado na conta “1.1.3.2.1.03” que trata de tributos a recuperar - ISS, aproximadamente R\$ 14.214,65 refere-se ao período de 2011 a 2017. No decorrer do exercício de 2018, a Controladoria Geral do Coren-SP expediu Memorandos internos, nos quais solicitou que as áreas técnicas responsáveis informassem as medidas adotadas para a realização desses ativos.

A Gerência Financeira informou que "Os valores referem-se ao ISS recolhido pelo Conselho, em virtude da contratação dos serviços de terceiros, conforme obrigação legal estabelecida pela Lei Complementar nº 116/2013. No tocante à restituição, por se tratar de tributo recolhido na qualidade de substituto tributário, se faz necessária autorização formal do prestador de serviço, a fim de que o procedimento de restituição seja efetuado. Neste sentido, a Contabilidade notificou a GCC/SAC no exercício de 2017 e 2018, a fim de que fosse providenciado o envio da solicitação ao fornecedor".

A GCC/SAC (Gerência de Compras e Contratos – Setor Administração de Contratos) informou que no exercício de 2018 não foi dada nenhuma tratativa sobre o assunto, contudo, apresentou o seguinte plano de ação para 2019:

| ITEM | PLANO DE AÇÃO | PRAZO | RESULTADO ESPERADO |
|------|---|------------|---|
| 1 | Levantamento de processos e notas fiscais na GCC e Gefin, referentes aos anos de 2011 a 2015. | 22/04/2019 | Consulta e confirmação dos pagamentos se foram ou não realizados, bem como se as notas fiscais foram canceladas ou não, para compilação dos dados em uma planilha. |
| 2 | Confrontar as informações obtidas com o sistema de pagamentos – GEFIN. | 24/05/2019 | Constatação da real situação das notas fiscais para consultar no banco de dados da Receita Federal e JUCESP, a fim de confirmar se o fornecedor está ativo ou não, para notificação. |
| 3 | Notificação aos fornecedores. | 24/06/2019 | Envio de notificação aos fornecedores contendo dados da nota fiscal emitida à época, solicitando autorização para restituição do crédito tributário de ISS e INSS aos órgãos competentes. |

Diante das justificativas apresentadas pelas áreas, esta Controladoria recomenda que em 2019 o plano de ação seja rigorosamente seguido por elas, com o objetivo de se efetivar a realização da conta do ativo, bem como para a comprovação do feito na prestação de contas referente ao exercício de 2019.

2.1.4. Comparativo inventário x Balanço Patrimonial

Verifica-se que o valor líquido dos bens imóveis apurado pela Unidade de Patrimônio e Almoxarifado foi de R\$ 73.070.361,47 enquanto o valor registrado

nos demonstrativos contábeis foi de R\$ 73.142.483,29, resultando numa diferença de R\$ 72.121,82. A Controladoria encaminhou previamente a constatação para análise das áreas responsáveis (UPA e GEFIN), no entanto a divergência permaneceu inalterada até o fechamento dessa análise.

Recomendamos que as áreas providenciem a regularização dessa divergência junto à empresa Implanta Informática. Ademais, recomenda-se que as áreas criem controles para acompanhamento dos relatórios gerados pelos sistemas SISPAT.net e SISCONT.net, bem como que efetuem conciliações dos relatórios, com o objetivo de identificar eventuais inconsistências e saná-las no decorrer do próprio exercício.

Verifica-se ainda divergência entre os valores líquidos dos bens móveis e intangíveis apurados pela Unidade de Patrimônio e Almojarifado e os registrados nos demonstrativos contábeis, conforme abaixo:

| RUBRICA | BALANÇO PATRIMONIAL | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | DIFERENÇA |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|-----------|
| Bens Móveis - valor líquido | 2.167.969,77 | 2.177.767,77 | -9.798,00 |
| Intangível - valor líquido | 529.001,75 | 519.203,75 | 9.798,00 |
| TOTAL R\$ | 2.696.971,52 | 2.696.971,52 | 0 |

Essa divergência foi objeto de destaque no item 2.1.2 b da Nota Explicativa, porém o valor informado na mesma – R\$ 13.063,52 – não condiz com a diferença apurada conforme demonstrado no quadro acima.

Ainda sobre a apuração da depreciação acumulada e do valor líquido dos bens móveis, verifica-se que os valores registrados em alguns itens do Quadro 20 da Nota Explicativa são divergentes dos valores apresentados pela Unidade de Patrimônio e Almojarifado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Conta | Quadro 20 - Nota Explicativa | | Inventário Patrimonial | |
|--|------------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | Depreciação Acumulada | Valor Líquido |
| 1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos De Informática | R\$ 529.770,94 | R\$ 901.419,77 | R\$ 519.932,77 | R\$ 911.257,94 |
| 1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas e Equipamentos | R\$ 170.906,99 | R\$ 243.721,82 | R\$ 171.061,07 | R\$ 243.567,74 |
| 1.2.3.1.1.01.07 - Móveis e Utensílios | R\$ 417.889,00 | R\$ 650.541,52 | R\$ 417.898,36 | R\$ 650.532,16 |

| | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1.2.3.1.1.01.10 - Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto | R\$ 119.204,94 | R\$ 167.007,20 | R\$ 119.239,75 | R\$ 166.972,39 |
| 1.2.3.1.1.01.12 - Aparelhos de Medição e Orientação | R\$ 133.607,15 | R\$ 70.462,75 | R\$ 133.449,07 | R\$ 70.620,83 |

Tendo em vista que o supra constatado permaneceu inalterada até o fechamento dessa análise, recomendamos atenção da Gerência Financeira quando da elaboração das próximas Notas Explicativas relacionadas ao tema.

2.1.5. Do Superávit Financeiro:

O superávit financeiro de 2018 foi de R\$ 47.856.637,73, o qual é apurado no Balanço Patrimonial através do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Desse modo, esta Controladoria recomenda à Presidência que no exercício de 2019 seja utilizado parte do superávit, de forma prudente e devidamente estudada, em prol de projetos voltados para o profissional de enfermagem, tanto nas atividades relacionadas ao atendimento como às de fiscalização.

Também recomendamos o investimento em prol de projetos relacionados à renovação do parque tecnológico, o qual é de suma importância para o desenvolvimento de todas as atividades exercidas pelo Coren-SP, sendo que o investimento em tecnologia resultará em mais efetividade, eficiência e controle dos serviços prestados ao profissional de enfermagem.

2.1.6. Notas Explicativas Insuficientes

2.1.6.1. Saldos Contábeis

Da análise do Quadro 3 da Nota Explicativa verifica-se que as informações ali inseridas não são suficientes para permitir a apuração da conta de Dívida Ativa de Curto Prazo, resultando numa diferença de R\$ 1.307.848,73 em relação ao saldo registrado no Balancete, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO

| ATIVO | BALANCETE SALDO INICIAL (a) | ORÇAMENTÁRIO | | VARIAÇÃO | | LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾ | | CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g) | BALANCETE SALDO FINAL | DIFERENÇA |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| | | DESPESA LIQUIDADADA (b) | RECEITA REALIZADA (c) | AUMENTATIVA (d) | DIMINUTIVA (e) | DÉBITO (f) | CRÉDITO (g) | | | |
| DÍVIDA ATIVA -CP | 44.694.243,71 | | 23.358.344,94 | 38.198.995,86 | 11.432.104,13 | 109.518,70 | 0,00 | 48.212.309,20 | 49.520.157,93 | -1.307.848,73 |
| DÍVIDA ATIVA -LP | 10.054.534,16 | | 13.282.787,91 | 226.099.738,84 | 213.049.090,51 | 0,00 | 109.518,70 | 9.712.875,88 | 9.712.875,88 | -0,00 |
| TOTAL R\$ | 54.748.777,87 | 0,00 | 36.641.132,85 | 264.298.734,70 | 224.481.194,64 | 109.518,70 | 109.518,70 | 57.925.185,08 | 59.233.033,81 | -1.307.848,73 |

Para efeito de comparação, consta do quadro supra os valores referentes à Dívida Ativa de Longo Prazo, os quais foram retirados do Quadro 16 da Nota Explicativa. Nota-se que nesse caso as informações constantes do Quadro 16 da Nota Explicativa foram suficientes para permitir a apuração dessa conta e o saldo apurado corresponde ao valor registrado no Balancete.

Assim, recomendamos que a informação em relação à Dívida Ativa de Curto Prazo não disponibilizada na Nota Explicativa seja devidamente justificada.

2.1.6.2. Balanço Patrimonial – Créditos Tributários e de Contribuições a Receber

Da análise da Nota Explicativa, verifica-se ausência de informações a respeito da expressiva variação do saldo da conta Créditos Tributários e de Contribuições a Receber entre os exercícios de 2017 e 2018, conforme abaixo demonstrado:

| BALANÇO PATRIMONIAL | 2017 | 2018 |
|---|------|---------------|
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER | 0,00 | 81.842.859,65 |

Assim, recomendamos que a informação em relação a essa variação, a qual não foi disponibilizada na Nota Explicativa seja devidamente justificada.

2.1.6.3. Conciliação Saldos do Estoque – Quadro 13

No Quadro 13 da Nota Explicativa, verifica-se a inscrição do valor de R\$ 15.211,05 em Ganhos com Incorporação de Ativos registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

No entanto, ao analisar o respectivo demonstrativo, nota-se que o valor registrado nessa conta é de R\$ 16.000,05. A diferença de R\$ 789,00 refere-se à “Doações de Bens Recebidos” conforme registrado na conta 4.6.3.9.1.01 do Balancete.

Assim, recomendamos que informações similares a essa sejam previstas nas próximas Notas Explicativas, uma vez que as mesmas compõem as análises do Audita.

2.1.6.4. Receita Restituída em 2018 – Quadro 50

Da análise do Quadro 50 da Nota Explicativa, verificam-se divergências entre os valores registrados nesse quadro e no Quadro 9 da mesma nota, conforme abaixo demonstrado:

| Receitas Restituídas em 2018 | Quadro 50 | Quadro 09 |
|---|------------|------------|
| Anuidades Do Exercício - P.F. | 286.886,95 | 314.926,98 |
| Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F. | 63.648,01 | 35.607,98 |

Assim, recomendamos que as divergências sejam devidamente justificadas.

3. Conclusão:

Ante o exposto, recomendamos à Presidência que aprecie as constatações e recomendações supra, bem como que determine às áreas responsáveis que tomem ciência e adotem as ações cabíveis, para evitar a recorrência dessas constatações na Prestação de Contas de 2019.

Por fim é esta a recomendação do órgão de Controle Interno, a qual no caso de modificações resultantes da legislação, bem como da jurisprudência, poderá sofrer ajustes/alterações.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Camila Souza e Silva
Matrícula 894 – COREN/SP
Controladora Geral

Aline Érika Barbosa
Matrícula 1053 – COREN/SP
Contadora